Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023 às 14:31, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4458603: DECRETO Nº 5.687, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Itapoá

MUNICÍPIO

Itapoá

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4458603

DECRETO Nº 5.687, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar, por superávit financeiro do exercício anterior, para o FUNREBOM.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o inciso I do art. 41, e inciso I do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, inciso III do art. 6º, da Lei nº 1.235, de 22 de dezembro de 2022 – LOA 2023;

DECRETA:

Art. 1º Abre-se, no orçamento municipal, crédito adicional suplementar, por superávit financeiro do exercício anterior, perfazendo o montante de R$ 511.221,86 conforme segue:

I – suplementação:

Órgão: 17 Funrebom-fund.mun.c.bombeiros

Unidade: 001 Departamento Funrebom

Tipo Ação: Projeto - Ação: 1072 - Funcional: 0006.0182.0015 Ampliação e Reforma da Sede do

Corpo de Bombeiros Militar de Itapoá

Elemento: 3449000000000000000 Aplicações diretas 756 25000000000.....R$ 511.221,86

Total da Suplementação.....R$ 511.221,86

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 06 de janeiro de 2023.

JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
Assinado de forma digital por JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
Dados: 2023.01.06 14:23:03 -03'00'

JEFERSON RUBENS GARCIA
Prefeito de Itapoá
[assinado digitalmente]

IGOR DE AGUILAR MENEZES:08120357981
Assinado de forma digital por IGOR DE AGUILAR MENEZES:08120357981
Dados: 2023.01.06 14:06:57 -03'00'

IGOR DE AGUILAR MENEZES
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

ANGELA MARIA PUERARI:68307853915
Assinado de forma digital por ANGELA MARIA PUERARI:68307853915
Dados: 2023.01.06 14:10:06 -03'00'

ÂNGELA MARIA PUERARI
Secretária da Fazenda
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820